



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO



ANO XII

BOM JESUS, SEXTA, 09 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 676

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6762025672**

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO /009-2025/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO /010-2025/SEMED

PORTARIA /050-2025/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 009/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins, com sede administrativa na Avenida Tocantins, s/n°, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins, estado do Tocantins, inscrito no CNPJ n° 31.466.854/0001-91. CONTRATADA: Construtora Jalapão do TO Ltda., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, n° 2019, centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins. DO OBJETO: Conclusão da escola de 06 salas de aula na cidade de Bom Jesus do Tocantins, conforme termo de compromisso/convênio n° 700194/11 - Espaço Ed. Urbano, firmado entre o município de Bom Jesus do Tocantins/TO e o Ministério da Educação, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em regime de empreitada global: material e mão de obra, em conformidade com os detalhamentos contidos no PROJETO BÁSICO e demais documentos informativos - ANEXO I, nos documentos acostados no Processo Administrativo n° . 160/2025. VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados o Contratante pagará a Contratada o Valor Global de R\$ 1.405.000,00 (um milhão quatrocentos e cinco reais). DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Projeto/atividade: 13.43.12.361.2808.1.102 (construção e revitalização de unidade escolar); Elemento de despesa: 4.4.90.51 (obras e instalações). Fontes de Recurso: 1.500.1001.000000 (MDE), 1.540.0000.000000

(Fundeb 30% impostos), 1.570.0000.000000 (convênios federal - educação), 1.569.0000.000000 (outras transferências FNDE). Ficha: 00305. VIGÊNCIA: O Instrumento de Contrato terá sua vigência estimada em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. LOCAL E DATA: 07 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Rafaela Custodio da Silva Lima, Gestora do Fundo, Contratante e José Carlos Pereira Gonçalves, Procurador, Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.466.854/0001-91, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins. CONTRATADA: Yussuf Ali Bucar, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.220.570/0001-40, com sede à Rua 10, n° 485, CEP: 77.710-000, Setor Aeroporto, Pedro Afonso, estado do Tocantins. DO OBJETO: Serviços de locação de estrutura, sonorização e apresentações musicais de artistas regionais e local na primeira tropeada dos amigos de Bom Jesus do Tocantins/TO, a realizar-se dia 10 de maio de 2025. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Projeto/atividade: 13.43.13.392.2810.2.118 (eventos tradicionais, culturais e datas comemorativas); Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00330. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 07 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Rafaela Custodio da Silva Lima, Gestora do Fundo, Contratante e Yussuf Ali Bucar, Representante Legal, Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N°50/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 09 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a Servidora, Luziane Souza da Cruz, Sub Secretária de Educação, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Goiatins, no dia 12 de maio de 2025 e retornar no dia 13 de maio de 2025

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 300,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 09/05/2025 17:52:00

despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Goiatins/TO.

Art. 3º. - A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para a Formação de atores sociais para o fortalecimento da agricultura familiar na cidade de Goiatins/TO.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 9 dias do mês de maio de 2025.

Rafaela Custódio da Silva Lima

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 003/2025

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

